



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Ofício nº 487 / 2022 - TRE/PRESI

Teresina, 27 de setembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
Ministra ROSA WEBER  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça  
Brasília - DF

Assunto: Indicação de Magistrado para a Rede de Priorização do Primeiro Grau nos termos da Resolução CNJ nº 194/2014.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho os dados do **representante do TRE-PI** para atuar junto à **Rede de Priorização do Primeiro Grau**, bem como de seu substituto eventual, nos termos do Art. 3, § 2º, da Resolução CNJ nº 194/2014:

**Titular:**

- a) Nome: Ermano Chaves Portela Martins
- b) Cargo: Juiz Eleitoral de Primeiro Grau
- c) Telefone fixo: (89) 3483-1427
- d) Telefone móvel: (86) 98831-7170
- e) E-mail: ermano@tjpi.jus.br.

**Suplente:**

- a) Nome: Ênio Gustavo Lopes Barros
- b) Cargo: Juiz de Primeiro Grau
- c) Telefone fixo:
- d) Telefone móvel: (83) 99958-8062
- e) E-mail: enio.gustavo@tjpi.jus.br

Respeitosamente,

**Desembargador ERIVAN LOPES**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/09/2022, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1658380** e o código CRC **C9D05092**.

---

0017765-64.2022.6.18.8000

1658380v5